

DESAFIOS E PERSPECTIVAS ATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

A PEC da Segurança Pública

Proposta de emenda constitucional e suas implicações

GUILHERME DERRITE

Deputado Federal licenciado e Secretário de Segurança Pública de SP

Brasília, 14 de outubro de
2025

PEC 18/2025

Análise Crítica e Propostas

ESTRUTURA PEC 18/2025

TRÊS PILARES FUNDAMENTAIS

1. COMPETÊNCIAS - Legislativas e Normativas
2. FUNDOS - FNSP e Fundo Penitenciário Nacional
3. ATRIBUIÇÕES - Órgãos do Sistema de Segurança Pública

PILAR 1: Competências Legislativas

PNESPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

- ✓ Vinculação de Projetos como regra de acesso a
- ✓ FNSPDS
- ✓ Participação do CNSPDS na formulação

Problema: Composição do CNSPDF Concentração de Poder

Decreto nº 9489/2018:

- Ampla discricionariedade do Ministro da Justiça
- Maioria das indicações concentradas no Executivo Federal

Sugestão: fixar composição por LEI (não por decreto), dada a importância atribuída ao órgão.

PILAR 2: Fundos Nacionais

CONSTITUCIONALIZAÇÃO SEM GARANTIAS
FNSP + Fundo Penitenciário Nacional

- ✗ Não prevê vinculação de recursos da União
- ⚠ Risco: Constitucionalizar obrigações sem garantir financiamento

VINCULAÇÃO DE PROJETOS: PROBLEMA

Redação atual da PEC:

“apoiar projetos (...) em conformidade com a política nacional de segurança pública”

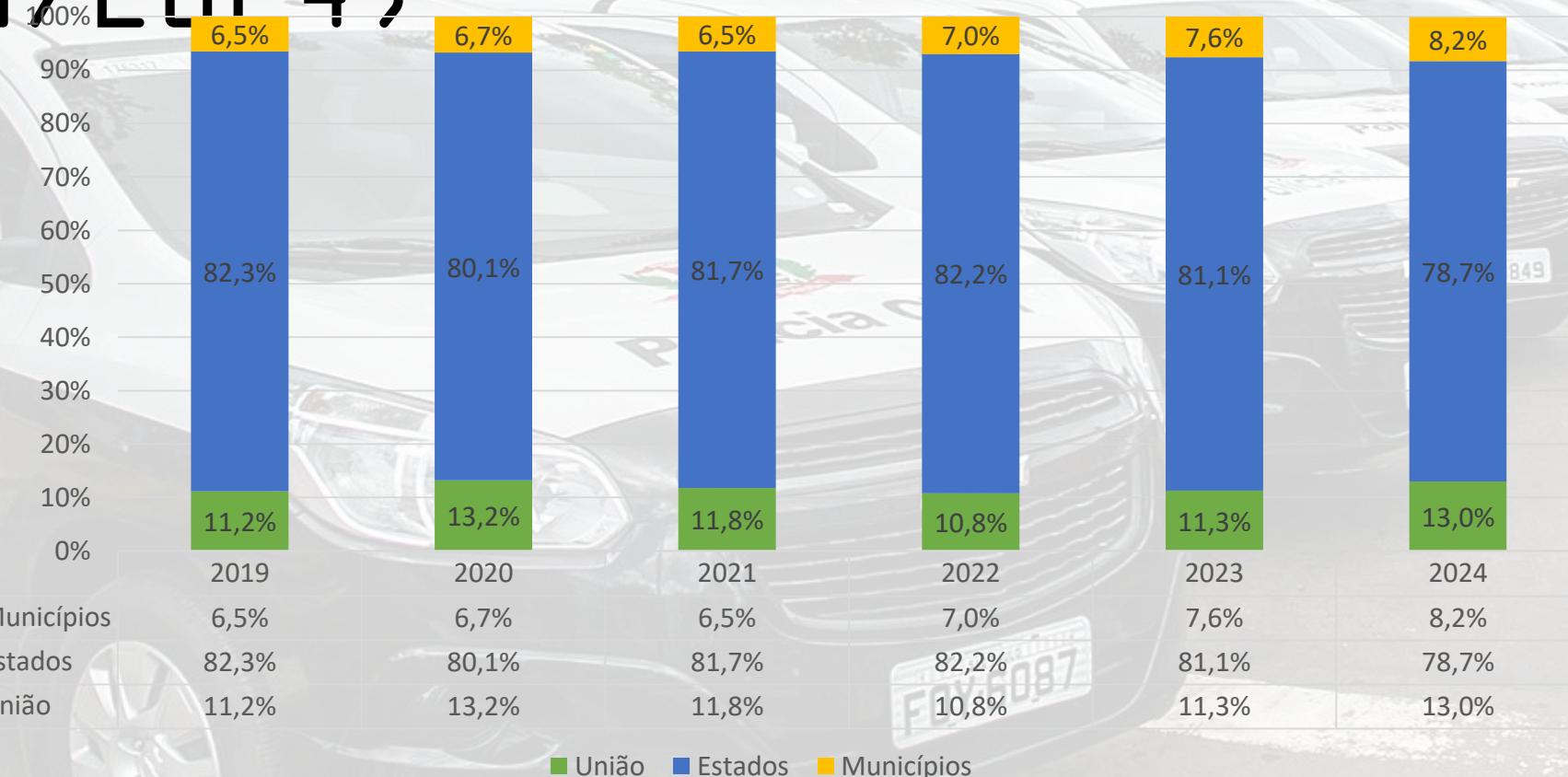
Risco:

Instrumentalização política do CNOSPDS

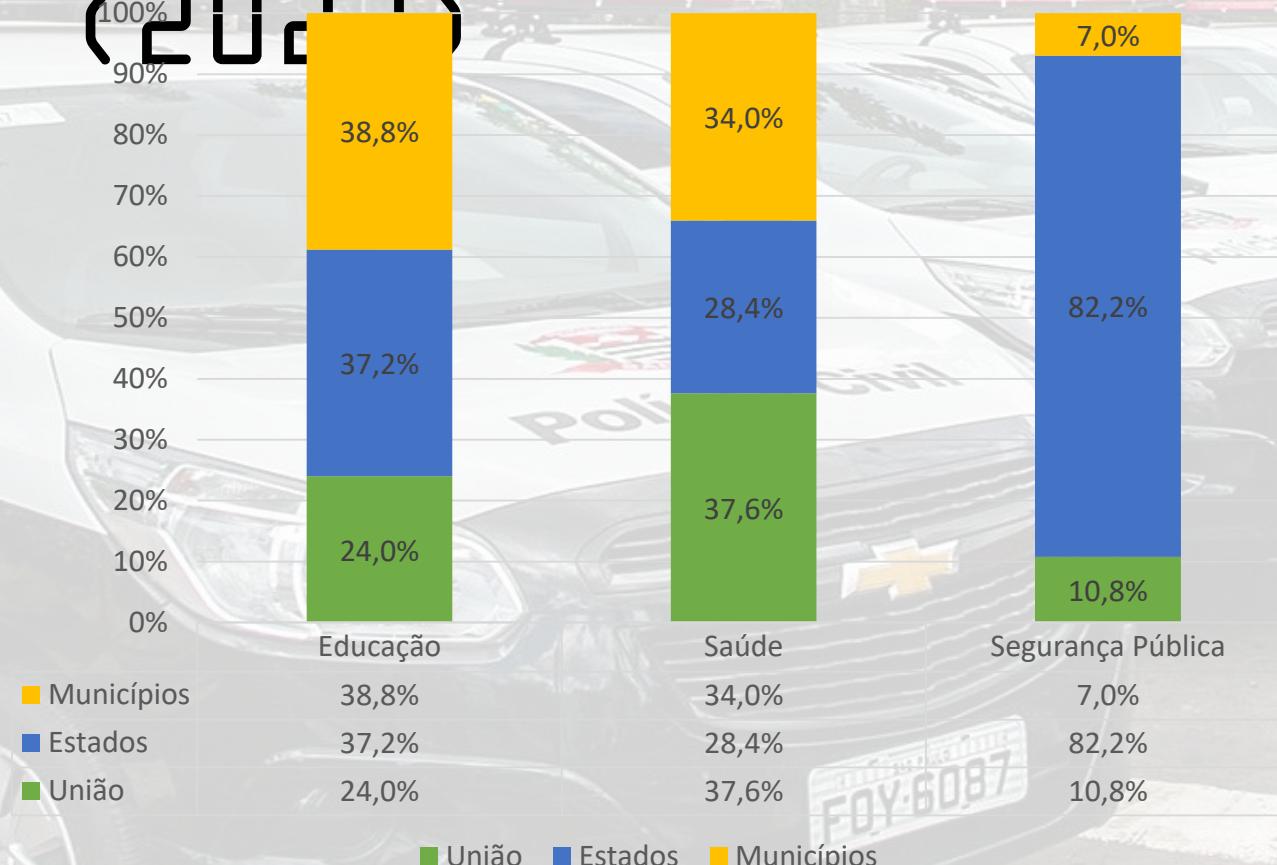
Sugestão:

Vinculação em conformidade com as atribuições constitucionais de cada ente

Quem financia a Segurança Pública Distribuição por Ente Federativo (2019/2024)



Contribuição dos entes federativos Educação x Saúde x Segurança Pública (2022)



PILAR 3: ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

Modelo atual - Problemas

- ✗ Competências específicas apenas para união (PF e PRF)
- ✗ Competências genéricas para os Estados
- ✗ Municípios com competências definidas pelo STF e leis infraconstitucionais.

Resultado: Sobreposição + Desorientação + Falta de Coordenação

DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

MODELO CLARO E EFICIENTE

UNIÃO: Ensino Superior

ESTADOS: Fundamental II e
Técnico

MUNICÍPIOS: Infantil e
Fundamental I

UNIÃO

ESTADOS

MUNICÍPIOS

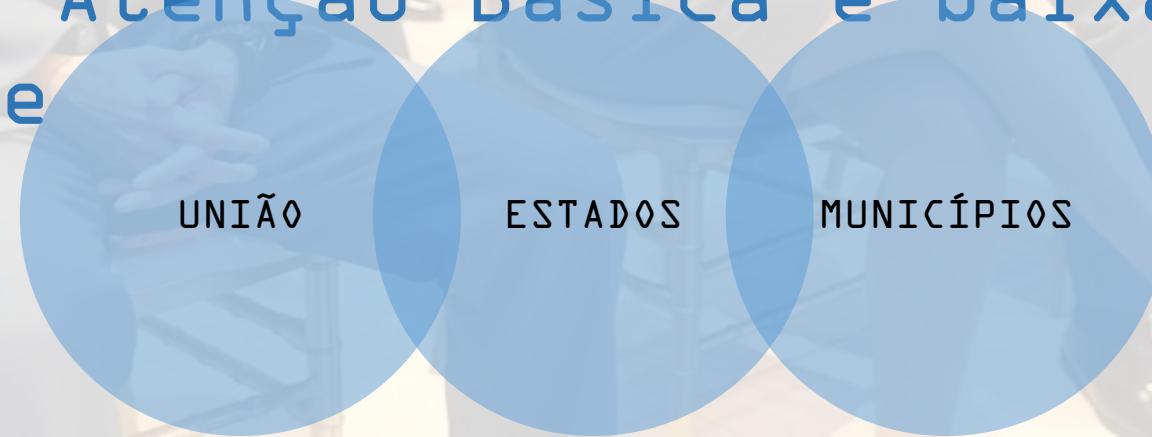
DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE

MODELO CLARO E EFICIENTE

UNIÃO: Alta complexidade e regulação

ESTADOS: Média e Alta complexidade + coordenação regional

MUNICÍPIOS: Atenção Básica e baixa complexidade



DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA

PROBLEMAS NA DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

- Competências genéricas
- Sobreposições não resolvidas
- Ausência de coordenação efetiva

Diferente da
Educação e Saúde



PEC 18: POLÍCIA FEDERAL

Nova atribuição Problemática

Repressão uniforme a:

- Organizações criminosas
- Milícias privadas

Problema: Conceito vago pode gerar conflito de competência com as Polícias Estaduais

PEC 18: POLÍCIA VIÁRIA FEDERAL

Criação da PVF como Polícia

Ostensiva

Novas competências:

- Rodovias e ferrovias federais
- Hidrovias federais (novo)

Riscos:

- Hidrovias exploradas pelo crime organizado (Solimões - portos, tietê)
- Improvável que a PVF tenha capacidade adequada
- Zona cinzenta: Estados atuam hoje, com a PEC, pode haver vácuo operacional

PEC 18: GUARDAS MUNICIPAIS Incorpora STF (Tema 656) +

Ampliação: Nova missão:

- Policiamento Ostensivo
- Policiamento Comunitário

Problema:

- Mesma missão das Polícias Militares
- Não define prioridades

PEC 18: GUARDAS MUNICIPAIS

Consequências

Sobreposição total com a PM



Riscos:

- Duplicação de recursos
- Competição entre corporações
- Confusão no atendimento ao cidadão
- Nenhum ente assume protagonismo local

PROPOSTA

DIVISÃO POR ALCANCE TERRITORIAL

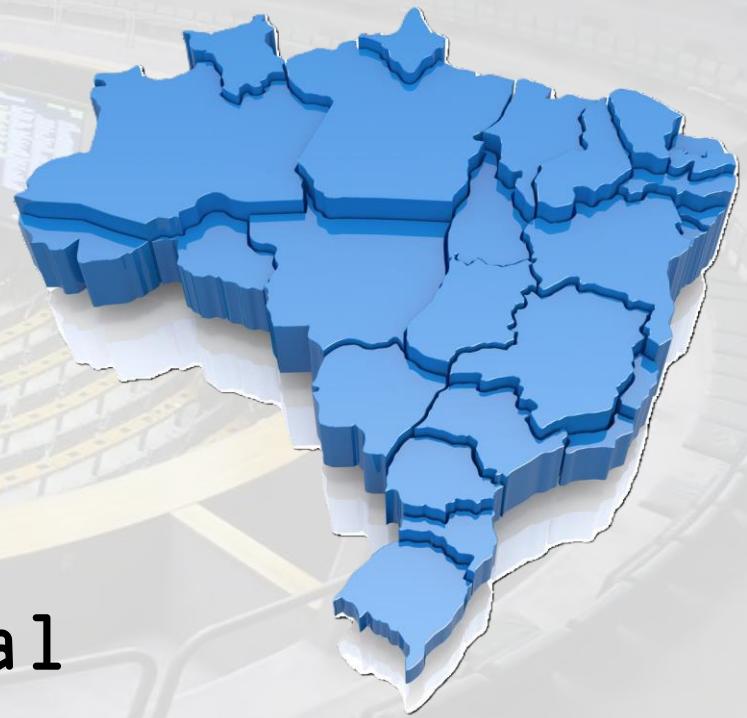
UNIÃO:

Criminalidade Internacional e
Nacional

ESTADOS:

Criminalidade Regional +
coordenação do policiamento local

MUNICÍPIOS:



PROPOSTA

DISPOSITIVOS

HIDROVIAS FEDERAIS (§ 50-B):

Estados podem atuar e flagrantes, calamidade ou protocolos de cooperação

SISTEMA INTEGRADO (§70):

Lei disciplinará organização e funcionamento coordenado entre órgãos SUSP

COMANDO LOCAL (§70)-A:

Sistema integrado entre Estados e Municípios

PROPOSTA

GUARDAS MUNICIPAIS

REDAÇÃO SUGERIDA (§ 8º-B)

GUARDAS MUNICIPAIS:

- Ações de Segurança Urbana
- Policiamento ostensivo comunitário
- **PRIORIDADE:** Desordem urbana, conflitos interpessoais, população vulnerável, perturbação de sossego, entre outras



A redação atual não estabelece prioridades



PROPOSTA

GUARDAS MUNICIPAIS

A atuação das Guardas Municipais deve concentrar-se em ocorrências de natureza urbana, social e preventiva, garantindo o atendimento célere e descentralizado de demandas locais, sem sobreposição às atribuições constitucionais da Polícia

PROPOSTA

FUNDOS

VINCULAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES (§ 11)

Fundos devem apoiar projetos:

- Em conformidade com atribuições constitucionais
- Não apenas com “política nacional”
- Vedado contingenciamento

PROTEÇÃO DA AUTONOMIA FEDERATIVA

RISCOS DA PEC 18

JANELA DE OPORTUNIDADES

O MOMENTO É FAVORÁVEL

- Debate nacional sobre Segurança Pública
- Reconhecimento da necessidade da reforma
- Discussão no Congresso Nacional

A REDAÇÃO ATUAL DA PEC 18 PODE DESPERDIÇAR ESSA
CHANCE

RISCOS DA PEC 18

Sem emendas

3 PROBLEMAS CENTRAIS

1. CENTRALIZAÇÃO

Competências concentradas na União sem contrapartida financeira

2. SOPREPOSIÇÃO

PM X Guardas Municipais sem divisão de atribuição

3. SUBMISSÃO

Estados e Municípios condicionados a políticas federais para acessar fundos

O DEBATE ESTÁ SUPERFICIAL

PROBLEMAS IGNORADOS

- ✗ Discussão rasa e populista
- ✗ À Revelia do fortalecimento do sistema de
justiça criminal
- ✗ Sem integração entre segurança pública e
ju~~o sistema de justiça criminal precisa ser parte da
reforma~~
Toco em estruturas, não em resultados

CONCLUSÃO

PEC 18: Oportunidade ou Retrocesso?

SEM AJUSTES

- Centraliza sem financiar
- Sobrepõe sem coordenar
- Constitucionaliza sem garantir

COM EMENDAS (Proposta)

- Define atribuições claras
- Respeita autonomia federativa
- Garante coordenação